



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 1.110 / ANO V / 04 PÁGINAS

PONTA GROSSA, QUINTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2013

Jornalista responsável: EDGAR HAMPF
Identificação profissional nº 6681

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- LICITAÇÕES 1
- CONTRATOS 2
- RECURSOS HUMANOS 2
- DIVERSOS 2

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- PROMOR 3
- AMTT 4
- PROLAR 4

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- LICITAÇÕES 4

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ALTERAÇÃO DO ÚLTIMO TRIMESTRE DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 51/2012

Ata: 63

Pregão: 51 Proc: 129

Data do Pregão: 20/05/13 Validade da ATA: 13/06/2013 até 13/06/2014

Cod	Nome do Fornecedor	Telefone
8291	MARCIO JOSÉ DELABERNARDA COM REP DE PROD ODONTOLÓGICOS	99769771

Item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
3	50	UND	Niple 1/2 entrada d'água Dabi/Dabi Atlante	4,69
4	60	UND	Pinças com rotor Dentscler PB/Dentscler	169,90
7	10	UND	Botão de acionamento pistola aparelho foto kondortech modelo CL-K50/Kondortech	55,80
8	100	UND	Lâmpada 12 x 75, foto pino chato/Lumincan	22,80
9	600	M	Mangueria cinza para compressor 3.2mm/Maxpolimer	6,00
12	40	UND	Cabeça contra ângulo Kavo/Kavo	138,00
13	40	UND	Vibra stops com 4 para compressores 10 pés cúbicos/Cristofoli	104,67
15	03	UND	Pedal comando montado cadeira equipo kavo Unik/Kavo	67,00
16	40	UND	Válvula suporte pontas Kavo Unik/Kavo	38,90
17	60	KIT	Adaptador de cánuia sugador kavo Unik/Kavo	0,28
18	50	UND	Cánuia salivador/Dabi Atlante	12,00
19	240	UND	Rolamento para caneta MS 350 Dabi/ Dabi Atlante	27,50
20	50	UND	Pinça alta rotação MS 350 Dabi/ Dabi Atlante	35,00
23	10	UND	Válvula pneumática equipo Kavo Unik/Kavo	46,80
25	04	UND	Caneta completa para equipamento para profilaxia modelo PRFF II CERÁ-MIC Dabi Atlante/ Dabi Atlante	780,00
26	20	UND	Adaptador cánuia salivar Gnatius/Gnatius	13,50
29	200	M	Mangueria Dabi sugador/ Dabi Atlante	2,30
30	200	M	Mangueria dupla para pedal A.R./Maxpolimer	4,00
32	240	UND	Rolamento auto fix Kavo 418/Kavo	28,00
33	130	UND	Rolamento para caneta RS 350 Dabi	24,00
34	250	UND	Rolamento para contra ângulo Dabi Atlante/ Dabi Atlante	15,00
35	30	UND	Trava broca contra angulo Kavo/Kavo	6,50
37	30	UND	Pino elástico para trava contra ângulo Dabi/ Dabi Atlante	4,70
38	30	UND	Pino elástico para trava contra ângulo Kavo/Kavo	4,70
41	130	UND	Engrenagem montada contra ângulo Kavo/Kavo	80,90
43	20	UND	Parafuso cabeça chata contra ângulo Kavo/Kavo	3,60
44	60	UND	Palheta micromotor Dabi/ Dabi Atlante	6,20
45	10	UND	Pressostato compressor 80 - 120 libras/Fiac	68,90
46	40	UND	Botão da seringa Dabi vende/ Dabi Atlante	16,80
51	80	UND	Eixo intermediário contra ângulo Dabi/ Dabi Atlante	60,00
52	80	UND	Eixo principal contra ângulo Dabi/ Dabi Atlante	93,00
56	560	UND	Fusivel pequeno 5 amperes/Cristofoli	1,99
59	200	UND	Guarnição traseira bordem alta rotação/ Dabi Atlante	1,50
60	30	UND	Injetor saliva Kavo/Kavo	26,50
62	70	UND	Junta do spray alta rotação auto fix Kavo/Kavo	1,99
63	30	M	Mangueria vacuoflex 3/4 cinza/Maxpolimer	6,90
64	35	M	Mangueria vacuoflex esgoto Kavo/Kavo	8,69
65	05	UND	Caneta completa para equipamento para profilaxia modelo SONIC Gnatius/ Gnatius	940,00
66	60	UND	Torneira montada 5 x 16 Dabi/ Dabi Atlante	36,50
67	45	UND	Trava broca contra ângulo Dabi/ Dabi Atlante	10,65
70	40	UND	Botão da seringa Dabi azul/ Dabi Atlante	24,50
71	20	UND	Mancal isato contra ângulo - ref. 09810313 - Obs: compatível com equipamento KAVO/Kavo	25,00
72	15	UND	Pinhão dentado contra ângulo - ref. 09810315/Kavo	19,90
73	40	UND	Ponteira sem torneira em alumínio para sugador/ Dabi Atlante	44,99
76	25	UND	Válvula reguladora de pressão/ Dabi Atlante	45,80
77	10	UND	Suporte pet/ Dabi Atlante	23,50
78	12	UND	Seringa triplice para equipo/ Dabi Atlante	69,80
79	12	UND	Pedal pneumático progressivo/ Dabi Atlante	95,00
84	12	UND	Tampa alta rotação kavo roller FG/Kavo	38,00
86	40	UND	Registrotorneira/ de água (cuspideira) - mod. GNATUS atual/Gnatius	40,00
87	40	UND	Porta detritos mod. GNATUS/Gnatius	19,99
88	30	UND	Ponteira s/ Reg./p/sugador - alumínio mod. GNATUS/Gnatius	24,00
89	34	UND	Suporte Pontas II syncrus com válvula/Gnatius	199,00
91	02	UND	Placa eletrônica para aparelho de ultrassom Gnatius/Gnatius	240,00
94	09	UND	Video optico multifacetado II GNATUS/Gnatius	119,80
95	10	UND	Ponteira para aparelho fotopolimerizador Schuster/Schuster	77,00
96	03	UND	Kit contendo placa eletrônica e caneta para aparelho de ultrassom D 700/ D700	1.090,00

97	05	UND	Placa central confort UNIK KAVO/Kavo	287,50
98	05	UND	Seringa triplice para equipamento Kavo Unik/Kavo	150,00
99	05	UND	Placa de pedal Unik kavo/Kavo	69,80
100	06	UND	Transformador KAVO UNIK/Kavo	100,00
102	18	UND	Tampa deposito de pó DABI/ Dabi Atlante	34,90
103	50	UND	Rodzio para mocho GNATUS/Gnatius	7,85
104	03	UND	Kit contendo placa eletrônica e caneta para aparelho de ultrassom Alt So-nic/Alt	944,00
105	04	UND	Motoredutor do encosto/Kavo	430,00
106	04	UND	Motoredutor do assento Unik/Kavo	442,00
107	20	UND	Botão Do Registro Unik/Kavo	12,90
108	10	UND	Tampa Frontal Refletor Unik/Kavo	25,88
109	20	UND	Filtro Do Sugador Unik/Kavo	29,90
110	15	UND	Acoplamento p/ garrafa mont. Unik/Kavo	39,80
111	04	UND	Video Optico Multifacetado (Espelho) para Refletor KAVO UNIK/Kavo	149,90
112	10	UND	Protetor da lampada (Difusor) para Refletor KAVO UNIK/Kavo	24,99
113	04	UND	Braço do cabeçote para refletor KAVO UNIK/Kavo	59,90
114	06	UND	Tampa do refletor (Acrílico) do cabeçote KAVO UNIK/Kavo	89,00
116	05	UND	Cuba Removível de Polímero KAVO/Kavo	69,90
117	05	UND	Cuba de Porcelana KAVO UNIK/Kavo	189,99
118	08	UND	Válvula Progressiva/Kavo	56,80
119	08	UND	Acoplamento da Cuba KAVO UNIK/Kavo	21,99
120	08	UND	Válvula de Redução KAVO UNIK/Kavo	71,40
121	08	UND	Válvula de Comando KAVO UNIK montada/Kavo	60,10
122	10	UND	Anel trava pino / pistão FX 90 - GM 236 compressor odontomed 200/Fiac	22,67
124	06	UND	Capacitor 40 uf - GMS 180 - Bivolt compressor odontomed 200/Fiac	203,00
125	10	UND	Carter GMS 180 Carter GMS - 180 compressor odontomed 200/Fiac	450,00
126	06	UND	Cilindro GMS 180 Cilindro GMS 180 compressor odontomed 200/Fiac	450,00
127	10	UND	Eixo virabrequim GMS 180 Eixo virabrequim G compressor odontomed 200/Fiac	400,00
128	06	UND	Filtro completo GMS 180 compressor odontomed 200/Fiac	75,50
129	06	UND	João de anéis GMS 180 João de anéis GMS D compressor odontomed 200/Fiac	215,00
130	10	UND	João de juntas GMS 180 João de juntas GMS compressor odontomed 200/Fiac	65,50
131	06	UND	João de válvulas GMS 180 compressor odontomed 200/Fiac	75,00
132	05	UND	Kit biela / pistão / anéis GMS 180 Kit biela / pist compressor odontomed 200/Fiac	475,00
133	20	UND	Rolamento compressor GMS 180 Odontomed 200/Fiac	38,50
134	10	UND	Kit placa válvula/válvula/junta GMS 180 Kit compressor odontomed 200/Fiac	295,00
135	10	UND	Pino do pistão GMS 180 Pino do pistão D1/28, compressor Odontomed 200/Fiac	24,56
136	06	UND	Pistão GMS 180 Pistão D.55-GMS-VS compressor odontomed 200/Fiac	150,00
137	06	UND	Proteção anterior GMS 180 Proteção anterior compressor odontomed compressor odontomed 200/Fiac	112,67
138	06	UND	Proteção posterior GMS 180 Proteção compressor odontomed 200/Fiac	96,00
139	06	UND	vent GMV NERA compressor odontomed 200/Fiac	112,00
140	15	KIT	Garfo amalgamador Schuster/Fiac	87,00
141	15	KIT	Garfos amalgador ALT/Fiac	69,90
143	06	UND	Biela/pistão (Compressor Fiac CD Top 7/30) /Fiac	144,00
144	06	UND	João de anel (Compressor Fiac CD Top 7/30) /Fiac	89,00
145	06	UND	João de juntas (Compressor Fiac CD Top 7/30) /Fiac	46,80
146	06	UND	Cilindro (Compressor Fiac CD Top 7/30) /Fiac	130,00
147	06	UND	Placa de válvula (Compressor Fiac CD Top 7/30) /Fiac	109,00
148	06	UND	Filtro completo (Compressor Fiac CD Top 7/30) /Fiac	59,00
149	06	UND	Ventilador (Compressor Fiac CD Top 7/30) /Fiac	45,99
150	10	UND	Ponteira fibra ótica (Aparelho Fotopolimerizador Kavo Poly 600 Stand)/Kavo	249,99
151	10	UND	Circuito (Aparelho Fotopolimerizador Kavo Poly 600 Stand) /Kavo	138,00
152	15	UND	Botão de acionamento (Aparelho Fotopolimerizador Kavo Poly 600 Stand) /Kavo	26,33
153	08	UND	Cabo de alimentação (Aparelho Fotopolimerizador Kavo Poly 600 Stand) /Kavo	40,00
154	10	UND	Visseira (Aparelho Fotopolimerizador Kavo Poly 600 Stand) /Kavo	16,33
156	100	UND	Knob plástico torneira água unidade auxiliar/Dabi Atlante	12,00
160	17	UND	Manômetro compressor 1/4 - 150 libras/Fiac	39,94
161	07	KIT	Bandeja auxiliar (messa) plástica GNATUS/Gnatius	204,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ALTERAÇÃO DO ÚLTIMO TRIMESTRE DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 34/2013

Ata: 66

Pregão: 34 Proc: 88

Data do Pregão: 08/05/13 Validade da ATA: 15/06/13 até 15/06/14

Cod	Nome do Fornecedor	Telefone
11374	NUTRICLIN SAUDE COM DE PRODUTOS NUTRICIONAIS	41 3264 8910

Item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
7	785	Und	Dieta enteral líquida nutricionalmente completa, polimérica hipercalórica, densidade calórica de 1,5 Kcal/l, 18 a 20% de proteína hiperproteica, com fibras, isenta de glúten, sacarose e lactose, sistema fechado. Embalagem 1000 ml. Acompanha adaptador universal bonificado para cada dieta./ABBOTT NUTRITION	73,20
21	115	Und	Dieta enteral em pó, nutricionalmente completa, polimérica com 20% de proteína isolada de soja, com fibras isenta de lactose e glúten. Embalagem de 400 g. Embalagem de 400 gramas. Sabores variados / ABBOTT NUTRITION	34,60
28	540	Und	Suplemento nutricional oral para pacientes portadores de Diabetes Mellitus tipo II, líquido, uso adulto, hipercalórico com 19 a 23% de proteína, densidade calórica de 1,0 a 1,5 Kcal/ml, com fibras, isento de glúten, sacarose e lactose, Embalagem 150 x 200 ml. Sabores variados./ ABBOTT NUTRITION	6,30

Ata: 67

Pregão: 34 Proc: 88

Data do Pregão: 08/05/13 Validade da ATA: 15/06/13 até 15/06/14

Cod	Nome do Fornecedor	Telefone
8944	MMNUTRI NUTRIÇÃO E FARMACÊUTICA LTDA	(41) 3345-1122

Item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
4	800	Und	Dieta enteral líquida nutricionalmente completa, polimérica, normocalórica densidade calórica de 1,0 a 1,2 Kcal/ml, 14 a 17% de proteína normoproteica, isenta de glúten, sacarose e lactose, sistema fechado, Embalagem 1000 ml. Acompanha adaptador universal bonificado para cada dieta./DANONE	12,80

8	210	Und	Dieta enteral líquida nutricionalmente completa, polimérica, normocalórica, densidade calórica de 1,0 Kcal/ml, 20 a 23% de proteína, hiperproteica, com fibras, isenta de glúten, sacarose e lactose, com arginina, com vitaminas A, C e E, zinco e selênio, sistema fechado. Embalagem 1000 ml. Acompanha adaptador universal bonificado. /DANONE	75,00
9	140	Und	Dieta enteral líquida nutricionalmente completa oligomérica normocalórica, densidade calórica de 1,0 a 1,2 Kcal/ml, 14 a 16% de proteína normoproteica, isenta de glúten, sacarose e lactose, sistema fechado. Embalagem 1000 ml. Acompanha adaptador universal bonificado para cada dieta. /DANONE	82,00
13	240,00	Und	Dieta enteral líquida nutricionalmente completa, polimérica, hipercalórica densidade calórica de 1,5 Kcal/ml, 11% de proteína, normoproteica, com fibras, para crianças de 1 a 6 anos, isenta de glúten, sacarose e lactose, sistema fechado. Embalagem 500 ml. Acompanha adaptador universal bonificado para cada dieta. /DANONE	60,00
14	120,00	Und	Dieta enteral líquida nutricionalmente completa, oligomérica normocalórica, densidade calórica de 1,0 Kcal/ml, 11% de proteína, normoproteica, para crianças de 1 a 6 anos, isenta de glúten, sacarose e lactose, sistema fechado. Embalagem 500 ml. Acompanha adaptador universal bonificado para cada dieta. /DANONE	70,00
29	105	Und	Suplemento nutricional oral, líquido, uso adulto, isento de proteínas, densidade calórica de 4,5 a 4,7 Kcal/ml, hipercalórico, isento de glúten. Embalagem 150 x 200 ml. Sabores variados. /DANONE	32,00
30	350	Und	Suplemento nutricional oral, líquido, uso adulto, normoproteico, hipercalórico, densidade calórica de 2,0 a 2,4 Kcal/ml, com fibras, isento de glúten, sacarose e lactose. Embalagem 125 x 150 ml. Sabores variados. /DANONE	9,50
32	1.165	Und	Suplemento nutricional oral, líquido, uso adulto, hipercalórico com 20 a 30% de proteína, densidade calórica de 1,0 a 1,25 Kcal/ml, isento de glúten, com arginina. Embalagem de 150 x 200 ml. Sabores variados./DANONE	7,80
35	1.515	Und	Suplemento nutricional oral em pó uso pediátrico, a partir de 1 ano. Isento de lactose e glúten. Embalagem lata 400 gramas, sem sabor. /DANONE	40,00
39	456,00	Und	Fórmula infantil de rotina para crianças desde o nascimento até 06 meses de vida, com prebióticos. Relação caseína:soja 40:60, 98% gorduras de origem vegetal. Acreditada de L-carnitina, colina, inositol e taurina. Embalagem lata 400 gramas./DANONE	15,00
42	350,00	Und	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 12 meses, semi-elementar, hiperalérgica, à base de proteína do soro do leite extensamente hidrolisada. Isenta de lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Embalagem lata de 400 gramas. /DANONE	99,00
45	340	Und	Fórmula infantil em pó para crianças acima de 01 ano, elementar de aminoácidos, nutricionalmente completa. Isenta de proteína láctea, lactose, galactose, frutose, sacarose e glúten. Embalagem lata 400 gramas. /DANONE	199,00
46	500,00	Und	Fórmula infantil em pó para crianças de 0 a 12 meses, elementar de aminoácidos, nutricionalmente completa. Isento de proteína láctea, lactose, galactose, frutose, sacarose e glúten. Embalagem lata 400 gramas. /DANONE	165,00
54	530,00	Und	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 12 meses, isenta de lactose. Embalagem lata 400 gramas./DANONE	29,00
56	210,00	Und	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 12 meses, à base de proteína do soro do leite parcialmente hidrolisada. Embalagem lata 400 gramas. /DANONE	21,00
57	400,00	Und	Fórmula infantil para recém-nascidos prematuros, com ferro, adicionada de DHA, ARA e nuc./DANONE leucídios. Isenta de sacarose, glúten. Embalagem lata 400 gramas. /DANONE	28,00
58	100,00	Und	Fórmula infantil para lactentes desde o nascimento, anti-regurgitação, contendo lactose integral. Embalagem lata 400 gramas. /DANONE	15,50
59	100,00	Und	Fórmula infantil à base de proteína parcialmente hidrolisada com adição de prebióticos, DHA, ARA, nucleotídeos e taurina. Isenta de sacarose, frutose e glúten. Embalagem lata 400 gramas. /DANONE	21,00
60	100,00	Und	Fórmula infantil para recém-nascidos de baixo peso, com adição de DHA, ARA e nucleotídeos. Embalagem lata de 400 gramas. Isenta de sacarose, frutose e glúten. Lata 400 gramas. /DANONE	28,00

Ata: 68

Pregão: 34 Proc: 88

Data do Pregão: 08/05/13 Validade da ATA: 15/06/13 até 15/06/14

Cod	Nome do Fornecedor	Telefone
11026	PHARMACIA ARTESANAL LTDA	(19) 3251-4699

Item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
16	115	Und	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, polimérica normocalórica, com fibras isenta de sacarose, lactose e glúten. Embalagem 1.000 ml, sistema aberto./TROPIC FIBER	16,00
18	115	Und	Dieta enteral em pó, nutricionalmente completa, polimérica, com 50% a 73% de proteína isolada de soja e 27% a 30% de caseína de cálcio, isenta de sacarose, lactose e glúten, lata 400g./TROPIC FIBER	17,49
19	115	Und	Dieta enteral em pó, nutricionalmente completa, polimérica, com 30% a 75% de proteína isolada de soja e 25% a 33% de caseína de cálcio, com fibras isenta de sacarose, lactose e glúten. Embalagem lata de 400 gramas./TROPIC FIBER	41,00
25	120,00	Und	Modulo de fibra, com 60% a 65% de fibra solúvel (com FOS e inulina) e 35% a 40% de fibra insolúvel. Embalagem de 350 x 400 gramas sem sabor. /ENTERFIBER	70,00
26	120,00	Und	Modulo de proteína, proteína 100% caseína de cálcio. Embalagem lata 150 x 250 gramas, sem sabor. /PROTEIN PT	37,00

Ata: 69

Pregão: 34 Proc: 88

Data do Pregão: 08/05/13 Validade da ATA: 15/06/1

11	240	Und	Dieta enteral líquida nutricionalmente completa, polimérica, normocalórica, densidade calórica de 1,0 Kcal/ml, 10% de proteína normoproteica, com fibras para crianças de 1 a 12 anos, isenta de glúten, sacarose e lactose, sistema fechado. Embalagem 500 ml. Acompanha adaptador universal bonificado para cada dieta. /FRESENIUS	47,70
12	240	Und	Dieta enteral líquida nutricionalmente completa, polimérica, hipercalórica, densidade calórica de 1,5 kcal/ml, 10,2% de proteína normoproteica, para crianças de 1 a 12 anos, isenta de glúten, sacarose e lactose, sistema fechado. Embalagem 500 ml. Acompanha adaptador universal bonificado para cada dieta. /FRESENIUS	67,00
17	150	Und	Dieta enteral em pó, nutricionalmente completa, oligomérica, normocalórica, com 100% de proteína do soro do leite hidrolizada, isenta de lactose e glúten. Embalagem lata 430 gramas. /NUTRAL	160,50
23	70	Und	Modulo de glutamina para nutrição oral ou enteral 100% L-glutamina. Embalagem sachê 5 a 10 gramas. /HEALTHY	3,50
24	70	Und	Modulo simbiótico, com pro e prebióticos. Embalagem sachê 3 a 5 gramas. /HEALTHY	9,80
31	350	Und	Suplemento nutricional oral, líquido, uso adulto, hiperprotéico com 23 a 27% de proteína, hipercalórico, densidade calórica de 1,5 a 2,0 Kcal/ml, isento de glúten. Embalagem de 150 a 200 ml. Sabores variados. /FRESENIUS	10,18
33	430	Und	Suplemento nutricional oral, líquido, uso pediátrico, de 1 a 10 anos, hipercalórica, densidade calórica 1,5 Kcal/ml, normoproteica, fonte proteica 100% caseína de cálcio, com fibras. Embalagem 200 ml, sabores variados. /FRESENIUS	6,49
37	1.500	Und	Suplemento nutricional oral em pó uso adulto, com fibras. Isento de lactose, sacarose e glúten, acrescido de FOS e INULINA. Embalagem lata 400 gramas Sabores variados. /PROLEV	35,56
62	12	Und	Complemento energético à base de maltodextrina. Lata 550 gramas. /PROLEV	20,00
69	48	Und	Essesante e geleificante para alimentos frios ou quentes. Embalagem lata 125 gramas. Isento de sacarose, lactose e glúten. /FRESENIUS	80,90

Ata: 70

Pregão: 34 Proc: 88

Data do Pregão: 08/05/13 Validade da ATA: 15/06/13 até 15/06/14

Cod	Nome do Fornecedor	Telefone
2502	SUPERMERCADO FIEBIG LTDA	042 222 8906

Item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
20	3.400	Und	Dieta enteral em pó, nutricionalmente completa, polimérica, com 16% de proteína sendo 50% soro de leite e 50% caseína de potássio obtido do soro de leite, isenta de lactose e glúten. Isento de proteína de origem vegetal (soja). Embalagem lata de 400 g. Sabor baunilha. /NUTREN	48,64
36	350	Und	Suplemento nutricional oral, uso pediátrico, em pó, embalagem lata com 400g, rico em cálcio, ferro e zinco. Sabores variados. /NUTREN KIDS	22,32
41	224	Und	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 12 meses, à base de proteína isolada de soja, isenta de lactose e sacarose. Embalagem lata 100 gramas. /NAN SOY	38,25
43	215	Und	Fórmula infantil semi-elementar para crianças desde o nascimento, hipocalórica, à base de proteína extensamente hidrolizada de alta absorção e baixa osmolaridade. Isento de proteína do leite. Nutricionalmente completa com adição de selênio, cromo e molibdênio. Isenta de lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Embalagem lata 400 gramas. /PREGOMIN PEPTI	99,00
44	200	Und	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 12 meses, semi-elementar, hipocalórica, à base de proteína do soro do leite extensamente hidrolizada com lactose. Isenta de sacarose e glúten. Embalagem lata 450 gramas. /ALThERA	55,42
47	1.308	Und	Fórmula infantil de partida para lactentes de 0 a 6 meses, com proteína otimizada (70% proteína do soro do leite e 30% caseína), DHA, ARA e nucleotídeos. Embalagem lata 400 gramas. /NAN PRO 1	26,17
48	540	Und	Fórmula infantil de seguimento para lactentes de 6 a 12 meses, com proteína otimizada (40% proteína do soro do leite e 60% caseína), DHA e probióticos. Embalagem lata 400 gramas. /NAN PRO 2	23,42
49	350	Und	Fórmula infantil de partida para lactentes de 0 a 6 meses, com proteína otimizada (70% proteína do soro do leite e 30% caseína) e prebióticos. Embalagem lata 400 gramas. /NAN CONFORT 1	24,71
50	350	Und	Fórmula infantil de seguimento para lactentes de 6 a 12 meses, com proteína otimizada (40% proteína do soro do leite e 60% caseína) DHA e prebióticos. Embalagem lata 400 gramas. /NAN CONFORT 2	19,29
51	640	Und	Fórmula infantil de partida para lactentes de 0 a 6 meses, com composição proteica: 60% proteína do soro do leite e 40% caseína. Embalagem lata 400 gramas. /NESTOGENO 1	19,29
52	640	Und	Fórmula infantil de seguimento para lactentes de 6 a 12 meses, com composição proteica de 35% proteína do soro do leite e 65% caseína. Embalagem lata 400 gramas. /NESTOGENO 2	17,39
53	100	Und	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 12 meses, levemente acidificadas. Embalagem lata de 400 gramas. /NESTOGENO PLUS	19,73
55	400	Und	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 12 meses, espessada com amido pré-gelatinizado. Embalagem 400 gr. /NAN AR	25,91
61	432	Und	Leite integral em pó instantâneo fortificado com ferro e vitaminas C,D e E. Embalagem lata 400 gramas. /NINHO	10,61
63	50	Und	Alimentação nutricionalmente completa, em pó, altamente especializada para pacientes portadores de Doença de Crohn, es FB-2, isenta de lactose e glúten. Densidade calórica de 1,0 e 14% de proteína. Embalagem lata 400 gramas. /MODULE N I BK	332,98
64	150	Und	Farinha à base de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais. Embalagem lata 400 gramas. /FARINHA LACTEA	9,19
65	150	Und	Mucilagem para crianças a partir de 06 meses, composta de farinha de milho, enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sais minerais, vitaminas e probiótico. Embalagem lata de 400 gramas. /MUCILON	10,28
66	150	Und	Mucilagem para crianças a partir de 06 meses, composta de farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas e probiótico. Embalagem lata 400 gramas. /MUCILON	10,50
67	100	Und	Mucilagem para crianças a partir de 06 meses, composta de farinha de trigo e milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de arroz, sais minerais, vitaminas e probiótico. Embalagem lata 400 gramas. /MUCILON	10,51
68	100	Und	Mucilagem para crianças a partir de 08 meses, composta de farinha de arroz, açúcar, farinha de aveia, extrato de malte, sais minerais, vitaminas e probiótico. Embalagem lata de 400 gramas. /MUCILON	10,51

COMUNICADO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 243/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, informa aos interessados em participar do Pregão Eletrônico nº 243/2013, que a sua realização foi **SUSPENSA**, tendo em vista falta de energia elétrica nas dependências do Paço Municipal no dia 01/10/2013. Comunicamos que será informada, em tempo oportuno, a nova data e horário para abertura do referido pregão através de publicação em Diário Oficial do Município. Maiores informações, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 13:00 h às 18:00 h, ou ainda pelo fone(042) 3220 1349

Ponta Grossa, 02 de Outubro de 2013.

Maria Claudete R. Wanderley
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 169/2013

Objeto e finalidade: Despesas com Locação de imóvel situado a Rua Sete de Setembro, nº 457, Centro. Para manter o ambulatório de Saúde Mental., conforme o disposto do protocolado 0090017/2013.

Contratado:	MIQUELÃO E CIA LTDA		
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
12	SVÇ	Locação de imóvel	Situado a Rua Sete de Setembro, nº 457 Centro
Valor:	R\$ 45.409,20 (quarenta e cinco mil quatrocentos e nove reais e vinte centavos)		
Prazo:	12 meses		
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
1866	33903100000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Fundamento: Conforme termos do inciso X do artigo 24 da Lei n. 8.666/93.

30/09/13 - Erido Vicente Muller - Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO Licitação Modalidade Convite nº 005/2013

RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, declarando como vencedora a empresa:
ENGELETRICA SUL ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA, estabelecida na Rua Sete Povos, 200 – sala 702, B. Marechal Rondon, Município de Canoas - RS, CEP 92020-340 - Fone 51-3476-1342. Valor da proposta R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais).

João Ney Marçal Júnior
Presidente da Comissão

CONTRATOS

CONTRATO Nº 009/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA – FAUEPG
OBJETO: prestação de serviço de administração e aplicação de ensino musical, no Conservatório Musical Maestro Paulino Martins Alves (dormente denominado de Conservatório), visando atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura.
VALOR: R\$ 430.763,10 (quatrocentos e trinta mil setecentos e sessenta e três reais e dez centavos)
PRAZO: 90 (noventa) dias
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: dispensa de Licitação nº 6/2013

CONTRATO Nº 006/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
CONTRATADA: ALERTT COMERCIO DE EXTINTORES LTDA
OBJETO: prestação de serviço de recarga e reteste hidrostático em extintores de incêndio, para atender às necessidades da Fundação Municipal de Cultura
VALOR: R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais)
PRAZO: 05 (cinco) dias
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: pregão nº09/2013

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO CONTRATO Nº 022/2013

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
LOCADOR: MITRA DA DIOCESE DE PONTA GROSSA

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica retificada a cláusula décima sexta do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação:
"Carmen Helenita Sari..."

PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO Nº 366/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: AYS LOCAÇÃO DE STANDS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA – EPP
CLÁUSULA PRIMEIRA: Em razão da necessidade para adaptações, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

TERMO DE RESCISÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

Pelo presente instrumento, o CONTRATANTE e a CONTRATADA resolvem RESCINDIR, para todos os efeitos de direito, com amparo nos artigos 79 da Lei 8.666/93, o contrato de empreitada nº 764/2012, conforme protocolado nº 1760386/2013, 1480317/2013 e 1480319/2013 e parecer jurídico nº 1174/2013.
Ponta Grossa, 12 de setembro de 2013.

SEXTA RETIFICAÇÃO CONTRATO AO 5º ADITIVO CONTRATO 084/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: PRIMORDIAL ENGENHARIA LTDA
CLÁUSULA TERCEIRA: Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem promover a redução de meta física de R\$ 15.293,11 (quinze mil duzentos e noventa e três reais e onze centavos), passando o valor global do contrato original para R\$ 446.590,41 (quatrocentos e quarenta e seis mil quinhentos e noventa reais e quarenta e um centavos).

OITAVO ADITIVO CONTRATO Nº 412/09

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: GESTPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Em razão da renovação do contrato por mais 4 (quatro) meses, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

QUARTO ADITIVO CONTRATO Nº 098/11

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: RAVATO DIESEL LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 06 (seis) meses, de 07/07/13 a 07/01/2014, convalidando à data de 07/07/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA: Acordam as partes que o valor da renovação do contrato é de:

Lote	Item	Qtd	Descrição do objeto	Vlr Unit	Vlr Total
------	------	-----	---------------------	----------	-----------

2	1	120.000 KG	Fornecimento de óleo 1A, para a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, para atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.	1,59	190.800,00
2	2	120.000 KG	Fornecimento de óleo de xisto para uso na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	1,65	198.000,00

TERMO DE PERMISSÃO Nº 474/2013 FUNERÁRIA PONTAGROSSENSE LTDA

Inscrita no CNPJ/MF n.º 75.598.334/0001-08, para que goze das garantias que em lei lhe são asseguradas no pleno exercício de atividades mercantis relativas ao serviço funerário no âmbito do Município, compreendendo a organização e execução de funerais, estabelecendo-se como atividades facultativas aquelas mencionadas no Decreto nº 4536/2010.

A presente Permissão é concedida pelo prazo de 01 (um) ano, enquanto compatível com o interesse público, vedado sua transferência, bem como a delegação total e parcial dos serviços a ela inerentes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, Ponta Grossa, 30 de setembro de 2013.

CONTRATO Nº 354/2013

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PERMISSIONÁRIO: ELAINE CRISTINA GARCIA DA ROCHA
OBJETO: O PERMITENTE autoriza o uso, pela PERMISSIONÁRIA do imóvel referente à Escola Municipal PROFESSORA ECLÉA DOS PASSOS HORN, de propriedade do PERMITENTE.
PRAZO: O prazo de vigência desta permissão é de 12 (doze) meses, com início em 23/04/2013 e término em 23/04/2014, prorrogável a critério da Administração.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista solicitação contida no processo protocolado sob nº 3560132/2012 – SMAS,

CONVOCA

SOELI RIBEIRO – Classificação: 42ª

Candidata aprovada no **Concurso Público nº 001/2010** para o emprego público de **COZINHEIRO**, a comparecer até o dia 10.10.13, no horário das 12:00 às 17:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos sito à Avenida Visconde de Taunay, 950 – 1º andar, para confirmar a aceitação da vaga.

O não comparecimento até a data estipulada, caracterizará desistência, perdendo a candidata os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido concurso público.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, em 25 de setembro de 2013.

DIVERSOS

ERRATA – PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO OFICIAL DOS CANDIDATOS

Cumprindo o que dispõe a Resolução 014/2013, em seu artigo 15º, item 2.5 que regulamenta o processo de escolha de 01 (um) membro titular e 15 (quinze) suplentes dos Conselhos Tutelares do Município de Ponta Grossa – Pr, gestão 2013/2015 a Comissão de Eleição dos membros dos Conselhos Tutelares após análise dos seus recursos interpostos por candidatos, **INCLUI A CANDIDATA RAFAELE CHIRIGATTI DE ANDRADE**, na relação **OFICIAL DOS CANDIDATOS** abaixo relacionados para continuar o processo acima citado:

DULCIMAR SOARES DE ABREU
JOSEMAR SEVERINO
MARCIA APARECIDA SALES
MARIA CRISTINA CARRIEL
MARIA LOURDES CHLESKI
MARISTELA APARECIDA CAMARGO DOS SANTOS
MAYARA RODRIGUES DE ALMEIDA
PATRICIA MAYER
RAFAEL TELLES FERREIRA
RAFAELE CHIRIGATTI DE ANDRADE
RENATA MARIA PAZ
SALETE MOREIRA SACHS
TALITA SENS MARIANO

Publique-se.
Ponta Grossa, 30 de setembro de 2013.

Luciano Mendes Pereira
Presidente da Comissão

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

ESTÍMULO À PRODUÇÃO DE OBRAS E EXPOSIÇÃO DE ARTES PLÁSTICAS 2013

EDITAL REALIZAÇÃO

1. A Prefeitura de Ponta Grossa, através da Fundação Municipal de Cultura e do Conselho Municipal de Política Cultural, com a finalidade de estimular a produção de artistas plásticos da cidade, oferecer espaço para exposição de seus trabalhos e adquirir obras para o acervo público da cidade, instituiu o "Edital de Estímulo à Produção de Obras e Exposição de Artes Plásticas", proposta sugerida durante a reunião do setor de Artes Visuais da 12ª Conferência Municipal de Cultura, realizada em 27 de abril de 2011, cujo regulamento foi elaborado e aprovado pelos artistas plásticos presentes na reunião de 03 de agosto de 2011 e atualizado em 04 de

junho de 2013, atendendo as políticas culturais do Município aprovadas nas Conferências Municipais de Cultura.

PROPOSTA

2. O objetivo deste edital é contemplar artistas residentes em Ponta Grossa, que precisem de um investimento inicial para produzir uma quantidade de obras necessárias para compor uma exposição individual, garantir espaço para exposição dessas obras, que poderão ser comercializadas, gerando um capital de giro para compra de material para novas obras, viabilizando um ritmo constante de produção.

PARTICIPAÇÃO

3. Poderão participar artistas ponta-grossenses natos ou aqui radicados há mais de 02 (dois) anos, com mais de 18 (dezoito) anos de idade, na data de inscrição;

4. O tema será livre e as obras podem ser apresentadas nas categorias: pintura e escultura;

5. Cada participante poderá apresentar um projeto de produção de novas obras originais e exposição (não serão aceitas cópias e obras efêmeras), contendo o currículo do artista, fotos de trabalhos já realizados, o detalhamento do conjunto de obras que pretende executar (no mínimo quinze), técnica, dimensão, suporte, quantidade, tema, material necessário para a execução das obras, proposta estética, a poética do trabalho, esboços e estudos sobre o tema proposto e outras informações que o participante julgar relevante para a compreensão da proposta, encadernado em tamanho A4.

6. O tamanho máximo das obras será de 1,5 X 1,5 x 1,5 metro (incluindo a moldura se houver); e mínimo 0,8 X 0,8 X 0,8 metro.

INSCRIÇÕES

7. Os artistas interessados deverão preencher uma ficha de inscrição contendo: Nome do artista, endereço, telefone, RG, CPF, e-mail, nome do projeto, declaração de estar ciente e concordar com o regulamento.

8. Apresentar um comprovante de residência de no mínimo 02 (dois) anos na cidade de Ponta Grossa.

9. As inscrições e recepção do material serão realizadas pessoalmente, no Centro de Cultura Cidade de Ponta Grossa, das 13:30 às 18:00 horas, de 04 a 22 de novembro de 2013, com a possibilidade de prorrogação a critério da Comissão Organizadora.

10. As propostas deverão ser entregues em envelope lacrado com a seguinte identificação: "Edital de Estímulo à Produção de obras e exposição de Artes Plásticas - 2012 - Centro de Cultura Cidade de Ponta Grossa - Rua Dr. Colares 436 - CEP 84010-010 - Ponta Grossa.

11. O material enviado não será devolvido.

JULGAMENTO

12. A Comissão Julgadora será composta por 3 (três) pessoas de notoriedade na área das artes plásticas e visuais indicada pelo Conselho Municipal de Política Cultural, cuja decisão será soberana, a qual não cabem recursos sobre o resultado do concurso;

13. O Julgamento será realizado de 23 a 24 de novembro de 2013, no Centro de Cultura Cidade de Ponta Grossa.

PREMIAÇÃO

14. Serão concedidos 03 (três) prêmios no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada um, pagos em duas parcelas;

15. A primeira parcela no valor R\$ 1.000,00 (mil reais) após a divulgação do resultado e a segunda parcela no Valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) será paga após a abertura da exposição e comprovada a qualidade de execução do projeto;

16. A comissão julgadora poderá não conceder todos os prêmios se julgar que as propostas não tem consistência e/ou qualidade suficientes;

EXPOSIÇÃO

16. A exposição de cada artista selecionado será realizada, no primeiro semestre de 2014 em uma das galerias administradas pela FMC, em data a ser acordada entre os artistas e a Divisão de Artes Plásticas da FMC.

CONTRAPARTIDA

17. Como contrapartida, será incorporado ao acervo da Fundação Municipal de Cultura, no mínimo uma obra de cada projeto selecionado, compatível com o valor de mercado e o valor do prêmio.

18. Uma comissão indicada pelo Conselho Municipal de Política Cultural escolherá as obras supra-citadas.

DEVOLUÇÃO DAS OBRAS

19. As obras não selecionadas para compor o acervo da FMC deverão ser retiradas até 07 (sete) dias úteis após o encerramento de cada exposição.

20. Após o prazo mencionado, a Fundação Municipal de Cultura e a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, não se responsabilizam pela guarda, conservação e eventuais danos.

DISPOSIÇÕES GERAIS

21. A decisão da comissão Julgadora é irrevogável.

22. As obras que até 60 (sessenta) dias, além do prazo de retirada, ainda permanecerem no Centro de Cultura, serão incorporadas ao acervo da Fundação Municipal de Cultura.

23. O Artista autoriza o uso do seu nome e imagem e de suas obras no material de divulgação do Edital, das exposições geradas pelo edital e outros materiais de divulgação da FMC.

24. Não poderão participar do concurso funcionários da Fundação Municipal de Cultura e integrantes do Conselho Municipal de Política Cultural de Ponta Grossa.

26. Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora.

Paulo Eduardo Goulart Netto
Presidente
Fundação Municipal de Cultura

CRONOGRAMA

- Inscrição: de 04 a 22 de novembro de 2013
- Julgamento: 23 e 24 de novembro de 2013
- Pagamento da 1ª parcela do prêmio: aproximadamente dezembro de 2013
- Período de produção das obras: de dezembro até a data de exposição
- Exposição: primeiro semestre de 2014 de acordo com o cronograma
- Pagamento da segunda parcela: após a abertura da exposição

OFÍCIO Nº: 193/2013.

Ilmo.(a) Sr.(a)
ESPOLIO DE JUREMA MIRANDA MACHADO
CADASTRO (4): 86995883086442-0 / 0,0.

NOTIFICAÇÃO

Notificamos vossa senhoria que foi inscrito em dívida ativa os débitos conforme protocolo nº 2640314/2011.

Solicitamos seu comparecimento à Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, para que realize o pagamento integral do débito, ou, caso seja necessário, realize o parcelamento, evitando assim prejuízos posteriores.

Caso não compareça no prazo acima determinado, fica desde já ciente que será emitida a respectiva Certidão Executiva, com posterior cobrança judicial.

BACHIR FAYAD

Diretor da Dívida Ativa

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

RESOLUÇÃO Nº 37/2013

Assunto: Composição da Comissão para elaboração de Edital

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 9.302/2007, e alterações previstas na Lei nº 10.075 de 17/11/2009:

RESOLVE:

Aprovar em reunião ordinária realizada em 27 de setembro de 2013, a seguinte composição da Comissão para elaboração de Edital:

CONSELHEIRO	REPRESENTAÇÃO	ÓRGÃO DE REPRESENTAÇÃO
Érica Piarski Clarindo	NÃO GOVERNAMENTAL	Profissionais da área
Luiz Cezar da Silva	NÃO GOVERNAMENTAL	Entidades de Proteção Social Básica
Marcelo Salfadi	NÃO GOVERNAMENTAL	Entidades de Proteção Social Básica
Osni Cirino da Cunha	NÃO GOVERNAMENTAL	Entidades de Proteção Social Especial de Alta Complexidade
Ronilda Aparecida de Souza Santos	NÃO GOVERNAMENTAL	Entidades de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Ana Cristina Duda	GOVERNAMENTAL	Fundação Proamor de Assistência Social
Jefferson Luiz Villalba	GOVERNAMENTAL	Fundação Municipal PROAMOR
Karym Rachel Mami Collesel	GOVERNAMENTAL	Secretaria Municipal de Assistência Social
Tierrí Rafael Ribeiro Angelucci	GOVERNAMENTAL	Secretaria Municipal de Assistência Social
Vanduiria Arcoverde Silva	GOVERNAMENTAL	Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Sala de Sessões, 27 de setembro de 2013.

Luiz Cezar da Silva
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

RESOLUÇÃO Nº 38/2013

Assunto: Cancelamento da inscrição no CMAS do Centro de Promoção Humana Arnaldo Janssen.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 9.302/07, alterações previstas na Lei nº 10.075 de 17/11/09 e considerando a resolução 03/2012:

Art.13 - cabe às entidades inscritas apresentar anualmente, até 30 de abril, ao Conselho Municipal de Assistência Social os seguintes documentos: cópia da ata da eleição e posse da atual diretoria, em caso de alteração, plano de ação anual, relatório de atividades, relatório anual para manutenção da inscrição no CMAS integralmente preenchido.

Art.14 - a inscrição poderá ser cancelada a qualquer tempo, em caso de descumprimento dos requisitos, garantindo o direito à ampla defesa e ao contraditório.

RESOLVE:

Cancelar em reunião ordinária realizada em 27 de setembro de 2013, a inscrição no CMAS do Centro de Promoção Humana Arnaldo Janssen.

Sala de sessões, 27 de setembro de 2013

Luiz Cezar da Silva
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

RESOLUÇÃO Nº 39/2013

Assunto: Aprovação das solicitações de renovação de inscrição no CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 9.302/07, alterações previstas na Lei nº 10.075 de 17/11/09 e considerando:

A Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993/LOAS e suas alterações pela Lei Federal 12.435 de 2011, em especial o Artigo 3º e o Artigo 9º; a Norma Operacional Básica/NOB/SUAS de 12 de dezembro de 2012; a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS/NOB/RH/SUAS de dezembro de 2006;

o Decreto 6.308 de 14/12/2007; a Resolução MDS/CNAS Nº 109 de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; a Lei Federal Nº 12.101 de 27/11/2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficiárias de assistência social; a Resolução MDS/CNAS Nº 16, de 05/05/2010 e suas alterações (Resolução CNAS nº 13/2011; Resolução CNAS nº 10/2011; Resolução CNAS nº 33/2010); a Resolução CNAS nº 27 de 19/09/2011; a Resolução CNAS nº 33 de 28/11/2011; a Resolução CNAS nº 34 de 28/11/2011; a Resolução CMAS nº 03/2012.

RESOLVE

Aprovar, em reunião ordinária realizada em 27 de setembro de 2013, as solicitações de renovação de inscrição no CMAS das seguintes Entidades:

ENTIDADES
Aliança Brasileira de Assistência Social e Educacional - ABASE - Casa do Piá
Asilo São Vicente de Paulo
Associação Antonio e Marcos Cavanis - Casa do Menor Irmãos Cavanis
Associação de Atendimento para Portadoras de Necessidades Especiais Nossa Senhora de Lourdes.
Associação de Promoção à Memória APAM
Associação dos Deficientes Físicos de Ponta Grossa - ADFFPG
Associação Ministério Melhor Viver
Associação Reviver de Assistência ao Portador do Vírus HIV
Cáritas Diocesana de Ponta Grossa
Casa Transfêria Fabiana de Jesus
Franciscara Resgate da Criança e da Família
Grupo Renascer de Apoio aos Homossexuais
Jovens Com Uma Missão - JOCUM
Legião da Boa Vontade
Mansão Bezerra de Menezes
Núcleo de Ponta Grossa da Cruzada dos Militares Espíritos - Casa do Idoso Paulo de Tarso
Núcleo Promocional Pequeno Anjo
Pia União das Irmãs da Copiosa Redenção/ Rosa Mística II
Sociedade Espírita Francisco de Assis de Amparo aos Necessitados / Lar das Vovozinhas Balbina Branco
Vila Vicentina / Casa da Acolhida / Casa Santa Luiza de Marillac

SERVIÇOS
Associação Artesanal do Excepcional de PG - ASSARTE
Associação Comunitária de Apoio ao CEPRAF Geny de Jesus Souza Ribas
Associação de Pais e Amigos do Deficiente Visual - APADEVI
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ponta Grossa - APAE
Associação de Proteção aos Autistas - APROAUT
Associação Pontagrossense de Assistência à Criança Defeituosa - APACD
Centro Integrado de Saúde São Camilo
Centro Social Marista Santa Mônica
Instituto Mundo Melhor

Sala de sessões, 27 de setembro de 2013.

Luiz Cezar da Silva
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA

RESOLUÇÃO Nº 40/2013

Assunto: Aprovação de repasse de auxílio financeiro para a Associação Ministério Melhor Viver.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 9.302/07, e alterações previstas na Lei nº 10.075 de 17/11/09,

RESOLVE

Aprovar em reunião ordinária realizada em 27 de setembro, o repasse de auxílio financeiro para a Associação Ministério Melhor Viver proveniente de recursos das emendas parlamentares dos vereadores: Pascoal Adura e Julio Kuller no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), da Lei Orçamentária Anual, prevista para 2013.

Sala de sessões, 27 de setembro de 2013

Luiz Cezar da Silva
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA

RESOLUÇÃO Nº 41/2013

Assunto: Conceber prazo de sessenta (60) dias para readequação de documentação e serviço para inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 9.302/07, alterações previstas na Lei nº 10.075 de 17/11/2009 e considerando o contido na resolução CMAS 03/2012 e resolução CNAS 16/2010.

RESOLVE

Orientar às referidas entidades a apresentar readequação de Serviço Socioassistencial/ Documentação, com pena de indeferimento da inscrição no subscrito Conselho:

Entidade	Readequação de Serviço Socioassistencial/ Documentação
Colmeia Espírita Cristã- Abigail	Readequação de documento: Relatório 2012.
Serviço de Obras Sociais	Readequação de documento: Estatuto Social.
Associação Comunitária Presbiteriana	Readequação de documento: Estatuto Social, CNPJ.
Associação Pontagrossense de Emancipação para Deficientes Físicos	Readequação de serviço socioassistencial.
Associação de Proteção e Assistência aos Condenados	Readequação de serviço socioassistencial.
Escola Profissional Piamartina/ Instituto João XXIII	Readequação de serviço socioassistencial.
Instituto Educacional Duque de Caxias	Readequação de serviço socioassistencial.
Associação de Amigos da Pastoral da Criança	Readequação de serviço socioassistencial.
Pastoral do Idoso	Readequação de serviço socioassistencial.

Sala de Sessões, 27 de setembro de 2013

Luiz Cezar da Silva
Presidente do CMAS

PROAMOR FUNDAÇÃO PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONVENIO Nº 12/13

CONVENIENTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE PONTA GROSSA

- O presente termo tem por finalidade alterar o teor do seguinte item do Plano de Aplicação:

O Plano de Aplicação original é conforme segue até 24/09/2013.
9 - Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

3.1.90.11.01	Vencimentos e salários	110.016,78
--------------	------------------------	------------

3.1.90.13.02	INSS	11.981,04
3.1.90.13.01	FGTS	11.011,02
3.1.90.39.72	Vale transporte	2.184,00
3.1.90.13.18	PIS/PASEP	1.403,56
3.1.90.11.43	13º salário	8.864,60
3.1.90.11.44	Férias abono pecuniário	11.379,00
3.3.90.30.07	Generos de Alimentação	7.280,00
3.3.90.30.22	Material de limpeza e Produtos de higienização	6.160,00
3.3.90.30.04	Gás e outros materiais engarrafados	1.960,00
3.3.90.39.44	Serviços de água e esgoto	3.130,00
3.3.90.39.43	Serviços de energia elétrica	5.520,00
3.3.90.39.58	Serv. De telecomunicações	2.550,00
3.3.90.30.01	Combustíveis e Lubrificantes automotivos	14.560,00
TOTAL		198.000,00

O Plano de aplicação será alterado conforme segue, a partir de 25/09/13: 9 – Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

3.1.90.11.01	Vencimentos e salários	103.732,20
3.1.90.13.02	INSS	11.760,00
3.1.90.13.01	FGTS	12.187,80
3.1.90.39.72	Vale transporte	2.722,80
3.1.90.13.18	PIS/PASEP	1.500,00
3.1.90.11.43	13º salário	3.312,12
3.1.90.11.44	Férias abono pecuniário	9.360,00
3.3.90.30.07	Generos de Alimentação	7.007,28
3.3.90.30.22	Material de limpeza e Produtos de higienização	3.775,80
3.3.90.30.04	Gás e outros materiais engarrafados	1.860,00
3.3.90.39.44	Serviços de água e esgoto	3.900,00
3.3.90.39.43	Serviços de energia elétrica	8.682,00
3.3.90.39.58	Serv. De telecomunicações	6.000,00
3.3.90.30.01	Combustíveis e Lubrificantes automotivos	22.200,00
TOTAL		198.000,00

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 32/2013

- O presente termo tem por finalidade alterar o teor do seguinte item do Plano de Aplicação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONVÊNIO

Parágrafo Primeiro: O valor do presente convênio será dividido em 05 parcelas no valor de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) totalizando R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Parágrafo Segundo: As despesas decorrentes deste convênio correrão à custa da Dotação Orçamentária 0824400484.008000.33504300.0000.

AMTT

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

PORTARIA Nº 016 de 30/09/2013

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º, VIII da lei municipal n.º 6842 de 18/12/2001, e, considerando o contido no protocolo administrativo nº. 2400096/2013 e 2400098/2013,

RESOLVE

Art. 1º - Designar Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores:

CRISTIELLE MERCER
KEILA CRISTIANE MIARA
SILVIA BORGES

Parágrafo Único – A servidora Cristielle Mecer atuará na condição de Presidente da Comissão de Sindicância, a servidora Keila Cristiane Miara, com as atribuições de Secretária e a servidora Silvia Borges como membro

Art. 2º - A Comissão de Sindicância designada na forma do artigo anterior terá por mister apurar os fatos relacionados nos protocolos administrativo n.º 2400096/2013 e 2400098/2013.

Art. 3º - Para o desempenho de suas atribuições, compete à Comissão:

- I - ouvir testemunhas;
- II - requisitar documentos;
- III - ter acesso a documentos, repartições e dados junto aos órgãos públicos municipais relacionados ao objeto da Sindicância.

Art. 4º - Ao final dos trabalhos, a Comissão de Sindicância apresentará ao Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte parecer conclusivo sobre seu objeto de investigação, prestando, no mínimo, as seguintes informações:

- I - relatará os principais pontos da investigação;
- II - apontará os dispositivos legais ou regulamentares infringidos, sempre em tese;
- III - indicará o autor possível ou provável das irregularidades investigadas.

Art. 5º - A Comissão de Sindicância tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta Portaria para a conclusão das investigações.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE,
PONTA GROSSA, 30 de setembro de 2013

Eduardo Guimarães Kalinoski
Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2013

ABERTURA: 14/10/2013 HORÁRIO: 13:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA (BOTONEIRA, ...)
VALOR TOTAL: R\$ 1.261.563,00
Dotação Orçamentária:
23.05.1545101944.0160003.3.90.30 – Material de Consumo Fonte
1001 E 1509

AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2013

ABERTURA: 16/10/2013 HORÁRIO: 13:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA (MICROESFERA, ...)

VALOR TOTAL: R\$ 227.775,00

Dotação Orçamentária:

23.05.1545101944.0160003.3.90.30 – Material de Consumo Fonte
1001 E 1509

EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI
Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.

CONTRATADO: COMERCIAL ELÉTRICA DW S.A.

OBJETO: 20 metros de cabo telefônico externo tipo CCE APL 50 x 4.

PRazo DE ENTREGA: 05 dias após recebimento da nota de empenho.

FUNDAMENTO: Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2490457/2013

PARECER nº 118/2013

VALOR TOTAL: R\$ 53,87 (cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 10 dias após entrega.

FISCAL: Milena de Campos Mello.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

23.05.1545101944.016000 3.3.90.30 Fonte: 1509

Ponta Grossa, 1º de outubro de 2013.

EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI
Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2013

PERMISSIONÁRIA: PRINCESA DOS CAMPOS S/A.

OBJETO: Permissão de uso dos Guichês nºs 01, 02, 03, 04, 05 e 06 do Terminal Rodoviário.

VIGÊNCIA: 24 meses

EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI
Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (SINALIZAÇÃO).

LICITANTE: CBMG DISTRIBUIDORA LTDA

LOTE 10: R\$ 10,20

LICITANTE: DISTRIBUIDORA DE TINTAS LIDER LTDA

LOTE 04: R\$ 1,70

LOTE 05: R\$ 1,58

LOTE 06: R\$ 1,58

LOTE 08: R\$ 17,90

LOTE 09: R\$ 4,97

LOTES CANCELADOS: 01, 02, 03 E 07

PREGOEIRA: Scheila Trierveiler

Maiores informações na Divisão de Licitações da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte.

EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI
Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

PROLAR

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VAGA DE GARAGEM

CONTRATANTE: Companhia de Habitação de Ponta Grossa - Prolar

CONTRATADA: DENISE PIKUNAS DE FREITAS

OBJETO: Locação de 4 vagas de garagem, localizadas na Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 751, Centro, em Ponta Grossa – PR.

VALOR: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

FORMA DE PAGAMENTO: mensal

PRazo: 6 meses.

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

Ponta Grossa, 05 de Setembro de 2013.

DINO ATHOS SCHRUTT
Diretor Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
LICITAÇÕES

Diretoria Geral de Serviços Administrativos RESULTADO DO PREGÃO Nº 10/2013

OBJETO: Aquisição 35 (trinta e cinco) vales carga para botijão de Gás Liquefeito de Petróleo 13 kg (vasilhame a base de troca)

EMPRESA VENCEDORA: SUPERMERCADO FIEBIG LTDA. CNPJ

78245941/0001-82

VALOR UNITÁRIO: R\$ 42,80 (quarenta e dois reais e oitenta centavos)

Pregoeira: Silvana Souza

Ponta Grossa, 02 de outubro de 2013.

VEREADOR ALIEL MACHADO BARK
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Diretoria Geral de Serviços Administrativos RESULTADO DO PREGÃO Nº 11/2013

OBJETO: Contratação de Serviços de Cobertura para Seguro de 08 (oito) veículos da Câmara Municipal de Ponta Grossa, pelo período de 01 (um) ano, conforme especificações no ANEXO 01.

EMPRESA VENCEDORA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. CNPJ

61.074.175/0001-38

VALOR UNITÁRIO: R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais)

Pregoeira: Silvana Souza

Ponta Grossa, 02 de outubro de 2013.

VEREADOR ALIEL MACHADO BARK
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

